

## INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de poda de árvore localizada na Rua Isaac Povoas esquina com a Estevão de Mendonça, no bairro Popular, que se encontra em contato com a fiação elétrica e obstruindo a passagem dos pedestres.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Providenciar o serviço de poda de árvore localizada na Rua Isaac Povoas esquina com a Estevão de Mendonça, no bairro Popular, que se encontra em contato com a fiação elétrica e obstruindo a passagem dos pedestres.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela grave situação observada, onde uma árvore apresenta galhos que invadem a fiação elétrica, representando um sério risco à segurança pública, além de comprometer a mobilidade dos pedestres, que têm sua passagem dificultada devido à obstrução provocada pela vegetação.

A proximidade dos galhos com os fios de eletricidade pode ocasionar sérios danos materiais, como curtos-circuitos, e até mesmo representar perigo de incêndios ou choques elétricos, colocando em risco a vida e a integridade física dos cidadãos. Ademais, a obstrução da passagem dos pedestres compromete a segurança dos transeuntes, que são forçados a se deslocar pela rua de forma insegura.

Diante da urgência da situação, solicitamos que o serviço de poda seja realizado com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança da população e a livre circulação dos pedestres, além de evitar danos à infraestrutura urbana. É imprescindível que essa demanda seja incluída no calendário de atividades da Secretaria e seja tratada com a prioridade que o caso requer.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2025.

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390034003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

